PEPAC
GAL ADREPES RURAL

START_PME
Start smart.

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

Áreas de Intervenção

O presente aviso tem como finalidade primordial apoiar investimentos que estimulem a criação e o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas zonas rurais da Península de Setúbal, fomentando a criação de emprego, a dinamização do turismo sustentável, o comércio local e os serviços de proximidade, reforçando a coesão económica e social territorial.

- As operações enquadram-se nas seguintes vertentes estratégicas:
- Criação ou expansão de atividades de comércio a retalho de proximidade e serviços locais;
- Desenvolvimento de unidades de alojamento turístico em espaço rural, turismo de habitação e animação turística;
- Transformação de produtos tradicionais, panificação, pastelaria e pequenas indústrias agroalimentares locais (fora do Anexo I do Tratado);
- Serviços de apoio às empresas, tecnologias de informação, design, atividades culturais e artesanais nas zonas rurais.

Taxa de Financiamento

O incentivo assume a natureza de subvenção não reembolsável (fundo perdido) com as seguintes condições financeiras:

De 10.000,01 € a 300.000,00 €:

50% a fundo perdido

Reembolso de custos reais incorridos e pagos e/ou Custos Unitários (conforme OT N.º 42)

Área Geográfica Elegível (GAL ADREPES RURAL)

O investimento tem de localizar-se obrigatoriamente no território de intervenção da ADREPES Rural, abrangendo as seguintes freguesias:

Concelhos:

- Alcochete
- Moita
- Montijo
- Palmela
- Sesimbra
- Setúbal

Freguesias:

- Alcochete, Samouco e São Francisco
- Alhos Vedros, Moita e União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos
- Canha, Sarilhos Grandes, UF de Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia e UF de Pegões

- Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca
- Sesimbra (Castelo)
- Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e União das Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)

Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se Pessoas Singulares ou Coletivas que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Estatuto de Micro, Pequena ou Média Empresa (PME) validado pela Certificação PME (IAPMEI);
- Contabilidade organizada e situação fiscal e contributiva regularizada perante as Finanças, Segurança Social e Fundos Europeus;
- Apenas é permitida uma candidatura por beneficiário durante a vigência do aviso, correspondendo a apenas um setor de atividade;
- Não apresentar sobreposição com investimentos já apoiados no âmbito do FEADER ou outros Fundos Europeus;
- Cumprimento do efeito de incentivo e das regras de elegibilidade temporal: investimentos elegíveis a partir de 1 de janeiro de 2025, desde que a operação não se encontre totalmente executada à data de submissão.

Setores de Atividade Elegíveis (CAE Rev. 4)

Para aceder à pontuação máxima no critério da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), a atividade económica da candidatura tem de constar da lista expressa do aviso (Tabela 1).

Agroindústria e Alimentar:
Atividades de apoio à agricultura/pecuária (01610 a 01640), gelados (10520); Panificação e pastelaria (10711, 10712, 10720, 10730); Refeições prontas (10850); Rrolhas de cortiça (16284);

Comércio a Retalho Tradicional:
Retalho de produtos alimentares, Frutas/hortícolas, carne, leite e dietéticos (47112, 47113, 47210, 47220, 47240, 47250, 47271 a 47273);

Turismo e Restauração:
Turismo no Espaço Rural (55202), Turismo de Habitação (55203), Parques de Campismo (55300), Restaurantes tradicionais e típicos (56111, 56114), Take-away (56116) e Animação Turística (93293);

Serviços e Indústria Criativa:
Programação e consultoria informática (62100, 62201), Contabilidade (69201), Design (74110 a 74140), Fotografia (74200), Jardins (81300), Feiras/eventos (82300), Artes visuais e espetáculos (90010 a 90130).

Atenção: Atividades com CAE fora desta lista recebem 0 pontos no critério EDL!

+351 808 500 130
+351 211 451 532
+351 221 451 003
info@start-pme.com
www.start-pme.com

START_PME
Start smart.

LISBOA Rua Domingos Sequeira, n.º 27, 1.º K, 1350-119 Lisboa
PORTALEGRE Parque de Feiras e Exposições de Portalegre, 7300-306 Portalegre
PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto
BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga
FARO Campus da Penha, 8000-139 Faro
AÇORES Avenida D. João III, nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada
MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010, Rio de Janeiro
SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000, São Paulo

Start PME é uma marca da Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836
Rua Domingos Sequeira,
n.º 27, 1.º K, 1350-119 Lisboa